



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



LEI N.º 1343, EM 15 DE MAIO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO 2006 A 2009, E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

BRAZ RESENDE, Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada no Plano Plurianual para os exercícios de 2006 a 2009, Lei n.º 1.293, de 25 de Outubro de 2007, a 2ª ação do programa: Infra Estrutura Urbana da Administração Distrital de Rondominas, na forma do Anexo dessa lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado Abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º - A despesa correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática nas seguintes discriminações:

02.08 – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE RONDONINAS

15.451.0047.2.xxx. – *Manutenção do Cemitério.*

33.90.30.00 – Material de Consumo

12.000,00

Fonte de Recurso 01

Art. 4º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.08 – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE RONDONINAS

15.451.0047.1.006.000 – Construção do Muro do Cemitério



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



44.90.51.00 – Obras e Instalações

10.000,00

Fonte de Recurso 001

15.451.0046.2.080.000 – Revitalização de Áreas Verdes

33.90.30.00 – Material de Consumo

2.000,00

Fonte de Recurso 001

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 15 de Maio de 2008.

BRAZ RESENDE
Prefeito





Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Fls 4 do Anexo

PROGRAMA: Infra Estrutura Urbana

11. AÇÃO – 1ª ação

11.1 Objetivo: Desenvolver projetos urbanístico no Distrito de Rondominas

11.2 Unidade Executora: Administração Distrital de Rondominas

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: GEIDSON MOREIRA PIMENTEL

RG: 799.082 SSP/RO

CPF: 756.622.052-72

Endereço: Avenida Jorge Marcelino nº 3.643

11.4 Tipo de Ação:

() Projeto

(X) Atividade

() Parceria

() Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta

() Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

Aquisição de materiais de construção do Muro do Cemitério

11.7 Unidade de Medida:

Aquisição de material

12.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
					12.000,00		



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Fl.5 do Anexo

Programa: Infra Estrutura Urbana

12.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R\$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro					12.000,00				12.000,00	
Rec. Próprio da										
Adm. Indireta										
Convênios										
Contratados										
Convênios a										
Contratar										
Fundos Especiais										
Financiamento										
Contratado										
Financiamento a										
contratar										
Investimento das										
Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL					12.000,00				12.000,00	

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R\$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					